



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 2020

Nesta Edição:

- **Câmara dos Deputados aprova a declaração de calamidade pública;**
- **MP da transação tributária é aprovada na Câmara e segue para o Senado;**
- **Aprovada a urgência do PLP 9/2020 que permite as MPEs do Simples Nacional aderirem à transação tributária.**

Câmara dos Deputados aprova a declaração de calamidade pública

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PDL 88/2020, que reconhece exclusivamente o estado de calamidade pública, o que permitirá o não atingimento do teto de gastos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a acomodar o aumento de gastos relacionados à crise do Coronavírus.

O projeto institui também uma Comissão Mista para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde.

A matéria vai ao Senado Federal.

MP da transação tributária é aprovada na Câmara e segue para o Senado

Em meio às medidas de combate à propagação do Coronavírus, o Plenário da Câmara aprovou hoje a MP 899/2019, que regulamenta o instituto da transação tributária, na forma do PLV adotado na Comissão Mista, com alterações.

As alterações envolvem: 1) a supressão do artigo 13, retirando a convolação da recuperação em falência; 2) a ampliação do prazo da transação tributária para micro e pequenas empresas para até 145 meses; 3) o bônus de eficiência, que extingue a multa qualificada para o



contribuinte, caso o CARF tome decisão em favor da Fazenda através de voto de qualidade e 4) necessidade de observar disposto no art 195, § 11 da CF, que estabelece a vedação de moratória e o parcelamento em prazo superior a 60 meses das contribuições sociais do empregador e do trabalhador com a Previdência.

A proposta de uma Lei Geral de Transação tem o intuito de reduzir o nível de litigiosidade na aplicação da legislação tributária e permitir uma maior eficiência no processo de arrecadação dos tributos, possibilitando que as partes, mediante entendimento direto, alcancem uma aplicação mais homogênea da legislação tributária.

A MP do Contribuinte Legal estimulará a regularização de dívidas junto à União para as pessoas físicas e jurídicas que, por alguma situação circunstancial, não tiveram condições financeiras de honrar suas obrigações tributárias e precisam, comprovadamente, de uma alternativa de negociação que seja boa, tanto para elas, como para a administração pública.

A MP segue para o plenário do Senado. Seu prazo de vigência se encerra no dia 25/03.

Aprovada a urgência do PLP 9/2020 que permite as MPEs do Simples Nacional aderirem à transação tributária

Após a apreciação da MP 899/2019 sobre a transação tributária, o Plenário da Câmara aprovou a urgência do PLP 9/2020, de autoria do Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP), que permite a adesão à transação tributária pelas microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no Simples Nacional. O mérito será apreciado posteriormente.